



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

CEP 77.120 - Av. Brasília N.º 338 - Fone: 336-1135 - CGC 01.298.975/0001-00

ALEXÂNIA

EMANCIPADA EM 14/11/58
ÁREA DE 877 KM.
20 MIL HABITANTES

LOCALIZAÇÃO

MARGENS DA BR-060
91 KM. DE BRASÍLIA
113 KM. DE GOIÂNIA

ECONOMIA

AGROPECUÁRIA
HORTIGRANJEIROS
ARTESANATOS E INDÚSTRIA DE
MÓVEIS

LAZER/CULTURA

COUNTRY CLUB NOVA FLÓRIDA
FEIRA DE TROCA DE OLHOS
D' ÁGUA (1.º DOMINGO DE
JUNHO E DEZEMBRO)

LEI Nº 138/89

De 20 de setembro de 1989.

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO, ALEXANIEN-
SE a pessoa ilustre "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Alexânia, Esta-
do de Goiás, por seus membros, aprovou e Eu, Prefeito Municipi-
pal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica, pela presente Lei, con-
cedido Título de Cidadão Alexaniense ao Dr: JOSÉ GERALDO A
GUIAR DE VASCONCELOS, pelos serviços prestados à comunidade'
de Alexânia.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALE-
XÂNIA, Estado de Goiás, aos vinte e um
dias do mês de setembro de 1989.

Prefeitura Municipal de Alexânia

Alcides Laurindo de Souza

Alcides Laurindo de Souza

Prefeito